

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARAU/RS 2025 – 2028

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano Estratégico Institucional estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Câmara Municipal de Vereadores de Marau/RS para o período de 2025 a 2028, constituindo instrumento de planejamento, gestão e governança institucional.

O documento tem por finalidade orientar a atuação administrativa e legislativa da Câmara, promovendo maior eficiência, transparência, modernização dos processos internos, fortalecimento da atividade parlamentar e ampliação da participação da comunidade nas ações do Poder Legislativo.

A elaboração deste plano observa os princípios constitucionais da administração pública, especialmente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as boas práticas de governança recomendadas pelos órgãos de controle externo.

2. IDENTIDADE INSTITUCIONAL

2.1 Missão

Representar a população marauense, legislar sobre assuntos de interesse local, fiscalizar os atos da administração pública municipal e promover o fortalecimento da cidadania, com ética, transparência e responsabilidade institucional.

2.2 Visão

Ser referência regional em gestão legislativa moderna, transparente, eficiente e próxima da comunidade, fortalecendo a confiança da população no Poder Legislativo.

2.3 Valores Institucionais

- Legalidade
- Transparência
- Ética pública
- Eficiência administrativa
- Responsabilidade institucional
- Participação cidadã

- Compromisso com o interesse público
 - Respeito às pessoas
 - Inovação
 - Acessibilidade
-

3. DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL

A Câmara Municipal de Marau possui estrutura organizacional formalizada, atuação legislativa permanente, transmissões públicas das sessões legislativas, canais institucionais de atendimento ao cidadão, portal da transparência, ouvidoria, processo legislativo acessível, carta de serviços e iniciativas de aproximação com a comunidade.

Entre os desafios institucionais identificados, destacam-se:

- necessidade de aperfeiçoamento contínuo dos mecanismos de transparência;
 - fortalecimento da governança administrativa;
 - modernização tecnológica dos processos internos;
 - ampliação da participação cidadã;
 - padronização de fluxos administrativos;
 - fortalecimento do controle interno;
 - melhoria da comunicação institucional;
 - qualificação permanente dos servidores.
-

4. EIXOS ESTRATÉGICOS

EIXO 1 — GOVERNANÇA E GESTÃO INSTITUCIONAL

Objetivo Estratégico

Fortalecer a estrutura administrativa, os controles internos e os mecanismos de governança da Câmara Municipal.

Ações Estratégicas

- padronizar procedimentos administrativos internos;
- aperfeiçoar normativas internas;
- fortalecer mecanismos de planejamento institucional;
- aprimorar processos de gestão documental;
- implementar indicadores básicos de desempenho administrativo;
- consolidar práticas de gestão orientadas à eficiência.

Metas

- institucionalizar planejamento anual administrativo;
- revisar rotinas administrativas periodicamente;

- reduzir retrabalho e inconsistências processuais;
 - aprimorar monitoramento de atividades institucionais.
-

EIXO 2 — TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E COMPLIANCE

Objetivo Estratégico

Ampliar a transparência pública e assegurar integral conformidade com exigências legais e órgãos de controle.

Ações Estratégicas

- aprimorar continuamente o Portal da Transparência;
- manter informações institucionais permanentemente atualizadas;
- fortalecer atendimento à Lei de Acesso à Informação;
- ampliar divulgação de atos administrativos;
- implementar boas práticas de governança e compliance;
- garantir aderência às recomendações do Tribunal de Contas.

Metas

- atingir elevado índice de conformidade nas avaliações do TCE;
 - atualização contínua das informações públicas;
 - melhoria nos indicadores de transparência institucional.
-

EIXO 3 — MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO

Objetivo Estratégico

Modernizar a infraestrutura tecnológica e qualificar os processos internos.

Ações Estratégicas

- aprimorar equipamentos e sistemas administrativos;
- fortalecer infraestrutura de TI;
- ampliar digitalização documental;
- estimular uso de ferramentas eletrônicas de gestão;
- melhorar sistemas de transmissão, gravação e armazenamento das sessões;
- promover modernização tecnológica institucional.

Metas

- ampliar processos eletrônicos;
- reduzir dependência de documentos físicos;
- melhorar eficiência operacional interna.

EIXO 4 — ATIVIDADE LEGISLATIVA E APOIO PARLAMENTAR

Objetivo Estratégico

Fortalecer a atuação legislativa e qualificar o suporte técnico ao processo parlamentar.

Ações Estratégicas

- aprimorar suporte técnico aos vereadores;
- fortalecer organização do processo legislativo;
- melhorar acesso público às proposições legislativas;
- aperfeiçoar gestão documental legislativa;
- ampliar transparência das atividades parlamentares.

Metas

- maior eficiência no trâmite legislativo;
- melhor organização dos registros legislativos;
- fortalecimento institucional do parlamento municipal.

EIXO 5 — PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE

Objetivo Estratégico

Aproximar o Poder Legislativo da população e ampliar mecanismos de participação cidadã.

Ações Estratégicas

- fortalecer programas institucionais de aproximação comunitária;
- ampliar ações educativas sobre cidadania e Poder Legislativo;
- incentivar participação popular nas atividades legislativas;
- fortalecer ouvidoria e canais de comunicação;
- promover eventos institucionais voltados à comunidade.

Metas

- ampliar interação com cidadãos;
- fortalecer percepção pública do papel do Legislativo;
- consolidar ações institucionais de participação social.

EIXO 6 — DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Objetivo Estratégico

Promover qualificação permanente dos servidores e fortalecimento da cultura institucional.

Ações Estratégicas

- incentivar capacitação técnica;
- promover atualização legislativa e administrativa;
- fortalecer cultura organizacional;
- estimular boas práticas profissionais;
- desenvolver ambiente institucional colaborativo.

Metas

- capacitação periódica de servidores;
 - fortalecimento técnico das equipes;
 - melhoria contínua da prestação de serviços.
-

EIXO 7 — ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL

Objetivo Estratégico

Assegurar atendimento acessível, inclusivo e socialmente responsável.

Ações Estratégicas

- ampliar mecanismos de acessibilidade digital;
- fortalecer atendimento inclusivo ao cidadão;
- apoiar iniciativas institucionais de cidadania;
- consolidar ações de interesse social promovidas pela Câmara.

Metas

- melhoria da acessibilidade institucional;
 - ampliação da inclusão nos serviços públicos legislativos.
-

5. INDICADORES INSTITUCIONAIS

Serão observados, entre outros:

- índice de atendimento às exigências do TCE;
- percentual de atualização do Portal da Transparência;
- número de ações institucionais com a comunidade;
- número de capacitações realizadas;

- nível de digitalização de processos;
 - indicadores internos de eficiência administrativa;
 - número de atendimentos via ouvidoria e canais institucionais.
-

6. MONITORAMENTO E REVISÃO

O presente Plano Estratégico será acompanhado pela Mesa Diretora, Secretaria e setores competentes, podendo sofrer revisões periódicas conforme necessidades institucionais, alterações normativas ou novas demandas administrativas.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Plano Estratégico Institucional constitui instrumento oficial de planejamento da Câmara Municipal de Vereadores de Marau/RS, orientando a atuação administrativa e legislativa no período de sua vigência.

Câmara Municipal de Vereadores de Marau/RS
2025 – 2028